

## **Pandemia de Coronavírus**

# **Informe das negociações na Oi e suas Lojas**

Diante das dificuldades impostas pela pandemia do Coronavírus e a determinação pelo governo que a Telecomunicação e a Internet são serviços essenciais, a Federação Livre abriu negociações com a Operadora Oi e Lojas Paggo objetivando proteger os trabalhadores, a renda, os empregos e as condições de trabalho.

## **Banco de Horas**

A Federação Livre negociou um aditivo ao acordo coletivo de jornada de trabalho que prorroga de 6 para 12 meses o prazo para a compensação de horas extras. E de 12 para 24 meses a reposição de horas negativas. O Acordo visa impedir demissões na Operadora e suas lojas nos estados de AM, CE ES, PE, RN, RJ e RO.

## **Teletrabalho**

O Acordo também estabelece regras para o Teletrabalho. Com o isolamento social para evitar a contaminação, a Oi colocou em regime de *home office* cerca de 10 mil dos mais de 12 mil trabalhadoras e trabalhadores da empresa.

No entanto, foram garantidos todos os benefícios para quem estiver trabalhando em casa. A única mudança é que os tíquetes alimentação e/ou refeição poderão ser feito em folha de pagamento.

## **PLACAR/2019**

Conforme estabelecem os Acordos Coletivos, está garantido o PRR/Placar 2019, para a Oi, Lojas e Serede que será pago no dia 30 de abril/2020.

## **Suspensão de Contrato de Trabalho nas Lojas**

### *A Livre garantiu que nenhum trabalhador das Lojas receberá menos que o valor do salário nominal*

As medidas adotadas pelos governos estaduais de fechamento do comércio para evitar aglomerações determinaram que os shoppings centers ficassem fechados. Como a maioria das lojas da Oi estão localizadas nestes estabelecimentos, a empresa poderá adotar a suspensão temporária do contrato de trabalho, conforme determina a Medida Provisória nº 936 de 1/04/2020.

A Federação Livre negociou com a Oi e garantiu que nenhum trabalhador das lojas, mesmo estando de contrato suspenso, receberá menos do que recebia antes da pandemia.

A negociação garantiu que a empresa complementar a parcela do seguro desemprego - a que o trabalhador receberá durante a suspensão do contrato- até chegar ao valor do salário nominal bruto mensal.

A suspensão dos contrato durará 2 meses e envolve 2 mil trabalhadores, que terão 2 meses de estabilidade ao fim da suspensão.

## **Outras operadoras**

**As negociações para garantia de empregos, remuneração e condições de trabalho com as demais operadoras (Tm, Claro e Vivo) durante esse período de pandemia, ainda estão sendo realizadas.**

# **FILE-SE AO SINDICATO!**